

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 31 de agosto de 2012

Número 169

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério das Finanças

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Instrução n.º 2-A/2012:

Suspensão das subscrições de Certificados do Tesouro 30516-(4)

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Instituto de Gestão da Tesouraria
e do Crédito Público, I. P.

Instrução n.º 2-A/2012

O Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., após
prévia autorização do membro do Governo responsável pela área das

Finanças, determina com base no n.º 14 da Resolução do Conselho de
Ministros n.º 40/2010, de 20 de maio, a suspensão das subscrições de
Certificados do Tesouro.

A presente Instrução entra em vigor a partir de 1 de setembro de
2012, inclusive.

30 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João
de Almada Moreira Rato*.

206356876

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**